

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE AGOSTO DE 2018

Nº 146

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 908/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de agosto de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
13/08/2018	50	15.122.5052.5053.5053	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	900,000.00
TOTAL							900,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de agosto de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
13/08/2018	50	15.122.5052.0052.2222	4490390000	01000	Fiscal	Remanejo	900,000.00
TOTAL							900,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de agosto de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 921/2018, de 01 de março de 2018.**

Nomeia Vice-Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Erione Euflauzino de Macêdo para exercer o cargo de Vice-Diretora I da Creche Municipal Maria Odete da Silva – COMUNIDADE DE POÇO DE PEDRA, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 673/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a SUERDA MARIA SILVA DE SOUZA, Matrícula 2427, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 23.07.2018 à 01.08.2018, devendo retornar as suas funções em 02 de Agosto de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 674/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a CAMILA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula 11306, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.07.2018 à 08.08.2018, devendo retornar as suas funções em 09 de Agosto de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 675/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a LISSANA SANTANA DA SILVA, Matrícula 11164, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 24.07.2018 à 28.07.2018, devendo retornar as suas funções em 29 de Julho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 676/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a ARACELLY CARLINDA OLIVEIRA DE MENDONÇA, Matrícula 11603, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.07.2018 à 07.08.2018, devendo retornar as suas funções em 08 de Agosto de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 677/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a IVONETE BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 9123, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.07.2018 à 13.08.2018, devendo retornar as suas funções em 14 de Agosto de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 678/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1º. Conceder a MARIA ROSÉLIA DE MELO OLIVEIRA MOURA, Matrícula 9901, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.07.2018 à 08.08.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º. E o período de 09.08.2018 à 23.08.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 24 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 679/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1º. Conceder a MÁRCIA MARIA DOS SANTOS TAVARES, Matrícula 9645, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 31.07.2018 à 14.08.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º. E o período de 15.08.2018 à 29.08.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 30 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 680/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KÁTIA GOMES FREIRE M. DE ARAÚJO, Matrícula 221, de 02.08.2018 à 28.01.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 29 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 681/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA IVONETE DIAS DA SILVA, Matrícula 12546, de 29.07.2018 à 26.09.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 27 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 682/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a VALDECI DE FRANÇAS. GOMES, Matrícula 3604, de 06.08.2018 à 03.11.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 04 de Novembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 683/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIANA SILVA MULLER, Matrícula 11208, de 30.07.2018 à 03.08.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 04 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 684/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA LUCAS DE LIMA, Matrícula 4896, de 06.08.2018 à 20.08.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 21 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 685/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a DEYBSON ROCHA DE MELO, Matrícula 11106, de 05.08.2018 à 02.11.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 03 de Novembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 686/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LILIANE CABRAL DE LIMA, Matrícula 11667, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 31.07.2018 à 14.08.2018, devendo retornar as suas funções em 15 de Agosto de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 687/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LETICIA EMANUELLY A. DE BRITO, Matrícula 20181, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 02.08.2018 à 12.08.2018, devendo retornar as suas funções em 13 de Agosto de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 688/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a APARECIDA FERNANDA M. BEZERRA, Matrícula 19705, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 24.07.2018 à 30.07.2018, devendo retornar as suas funções em 31 de Julho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 689/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 197/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ARTHUR JORDÃO F. DE CARVALHO, Matrícula 20241, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.07.2018 à 12.08.2018, devendo retornar as suas funções em 13 de Agosto de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 690/2018-SEMA, de 10 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 801/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a VANUZIA FONSECA DA COSTA FÉLIX, Matrícula 9717, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 13 de Agosto de 2018 à 13 de Novembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 14 de Novembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Controladoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 025/2018, praticado por esta Municipalidade, em favor da empresa PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.757.908/001-69, sediada à Av. Eng. Roberto Freire, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.082-400, telefone: (84) 4006-1555, destinado à contratação direta de realização de serviços de reparo do motor do veículo de placa QGO 2600-RN, modelo 2261150 TORO FREEDOM 2.0, 16 V DIESEL, cor branca, de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra no prazo de garantia, para troca de óleo e filtro, totalizando o valor de R\$ 333,54 (trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), cujas despesas correrão provenientes da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMADA TRABALHO 2.037- Bloco de Financ. De Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1066 - Vigilância em Saúde (Processo nº 1808010031).

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de agosto de 2018.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## IPREV

PORTARIA Nº 0052/2018-IPREV\*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 093/2018, de acordo com o disposto no Decreto nº 287, de 20/04/2009, Anexo I, Classe II,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao servidor HAROLDO HELINSKI HOLANDA, matrícula nº 12.255, Assessor Contábil do IPREV, para cobertura das despesas de viagem à São Luiz/MA, no período de 13 a 17 de agosto de 2018, a fim de participar do XVII SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS - SECOFEM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 9 de agosto de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO  
 Presidente do IPREV

\*Republicada por incorreção

## SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018  
 EXTRATO ARP Nº 019/2018

OBJETO: Registro de preços para contratação dos serviços de Apoio Administrativo e Operacional a serem executados por empresa especializada, com utilização de profissionais (trabalhadores) próprios da contratada, nos setores administrativo e operacional do SAAE/SGA.

NOME: Fortex Construções e Serviços Ltda.		ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 388 – CEP 59.025-200 – Centro – Natal/RN.			
CNPJ: 07.864.090/0001-08		E-MAIL: <a href="mailto:comercial@fortexrn.com.br">comercial@fortexrn.com.br</a>			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA / MÊS	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO R\$
01	Mês	04	Pintor de Obras	***	3.038,41
02	Mês	15	Servente de Obras	***	2.077,58
03	Mês	05	Calceteiro	***	2.856,39
04	Mês	08	Auxiliar de Serviços Gerais	***	2.468,92
05	Mês	12	Atendente	***	3.086,36
06	Mês	01	Técnico em Segurança do Trabalho	***	3.086,36
07	Mês	02	Técnico de Informática	***	4.270,07
08	Mês	08	Pedreiro	***	2.856,39
09	Mês	02	Eletricista de Manutenção Predial	***	3.418,43
10	Mês	06	Operador de Call Center/Telefonista	***	2.312,12

São Gonçalo do Amarante, 06 de agosto de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente do SAAE

## LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ 08.451.635/0001-17, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Regularização de Operação, com validade até 25/06/2020 em favor do empreendimento sistema de esgotamento sanitário do município de São Gonçalo do Amarante, localizado no bairro Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)